



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.324, de 04 de julho de 1995.

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.762, de 04 de julho de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à entidade TERRA DE BRAVOS C.T.G., com sede na Avenida Independência, 2293, em Santa Cruz do Sul, inscrita no CGC sob o nº 95.001269/0001-04, um auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a dar cobertura com despesas decorrentes para participação do Grupo de Danças "TERRA DE BRAVOS" no Festival Gaúcho de Arte e Tradição (FEGART) em sua 10ª edição, bem como possibilitar meios para a continuidade no desenvolvimento de suas atividades artísticas e culturais e o cultivo do tradicionalismo existente na região.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º desta Lei, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08480312.136 - Contribuição à entidade "Terra de Bravos C.T.G"

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (445) .....	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Soma.....	R\$	10.000,00
-----------	-----	-----------

ART. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04140771.066 - Equipamentos para Serviços de Irrigação/Açudagem/Pró-Várzeas

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (347).....	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Soma.....	R\$	10.000,00
-----------	-----	-----------

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



## Gabinete do Prefeito

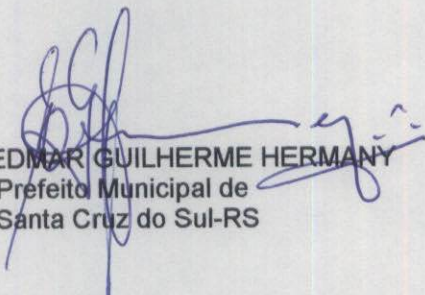
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.066 - Equipamentos para serviços de Irrigação/Açudagem/Pró-Várzeas		
16 - Retroescavadeira com cabina (1).....	R\$	10.000,00
Soma.....	R\$	10.000,00

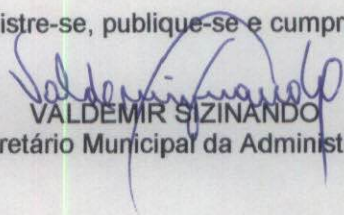
ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração